



CLIPPING

Quarta-feira

20 de

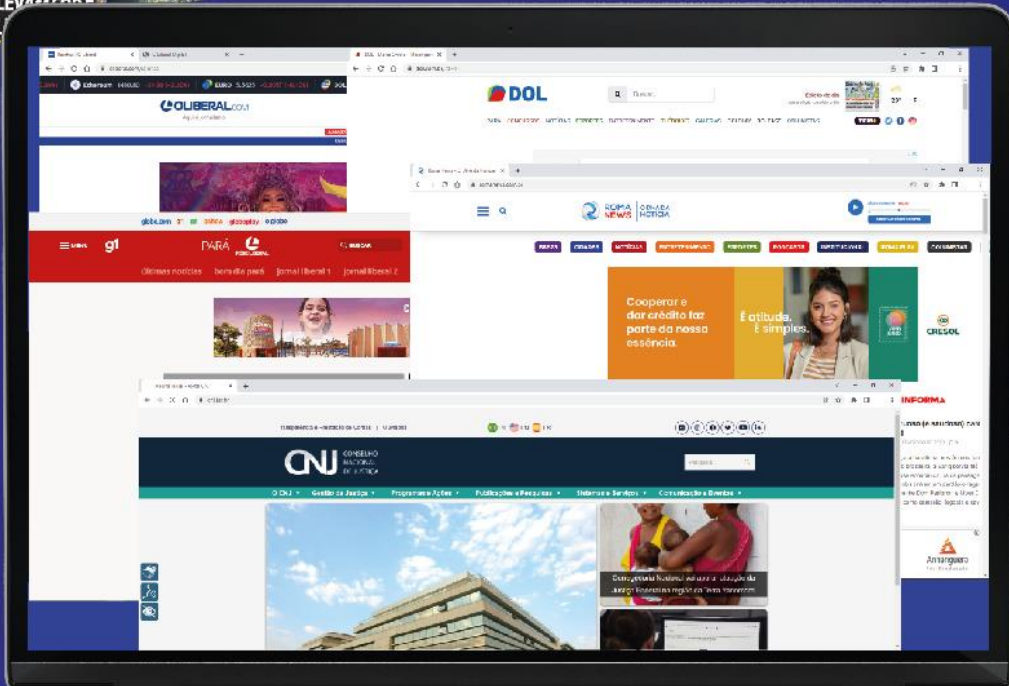
Março

de 2024



SEU BOLSO SALÁRIO MÍNIMO PODE TER REAJUSTE DIA 1º DE MAIO

A informação é do ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho. Ele também destacou a retomada das obras públicas como um impulso para oportunidades de emprego.



**RD REPÓRTER
DIÁRIO****PRISÃO**

Um policial militar reformado, acusado de ser membro de uma milícia invasora de terras em Tomé-Açu, foi preso nesta segunda-feira (18) pela Polícia Federal. A ação, deflagrada em Belém com apoio da Polícia Civil, é parte da Operação Guaicuru, que já havia prendido duas lideranças indígenas, no dia 29 de janeiro. O ex-PM passou a ser procurado por suspeita de invasão de terras produtivas de dendê e de atentar contra os povos indígenas e quilombolas em Tomé-Açu. O mandado de prisão foi cumprido no fim da tarde, na casa dele.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

STF suspende bloqueios de bens da Cosanpa

DECISÃO

Luiza Mello

Em sessão virtual, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) seguiu, por unanimidade, o voto do relator, ministro Flávio Dino, que cassou as decisões judiciais que determinavam a penhora e bloqueio de bens da Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa). No caso, os órgãos judiciários terão que observar o regime dos precatórios para o pagamento das dívidas da empresa. O entendimento do STF é que empresas públicas e sociedades de economia mista prestadoras de serviços públicos sem fins lucrativos não concorrem com a iniciativa privada. Para isso, segundo a decisão final do Supremo, o rito a ser seguido é a emissão de precató-

rios, o que está previsto na Constituição Federal.

“Assim, não pode haver qualquer punição patrimonial (bloqueio, penhora, sequestro e arresto de bens e valores) para esses órgãos, como ocorrem com os devedores em geral (pessoas físicas ou jurídicas)”, definiram por unanimidade os ministros que compõem a Suprema Corte. O entendimento unânime foi tomado no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1086, ajuizada pelo governo do Pará contra decisões do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8) e do Tribunal de Justiça local (TJ-PA).

A suspensão ocorreu após Medida Cautelar ajuizada pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE) que questionou a validade das medidas ju-

diciais determinadas contra a Companhia. “Os valores devidos pela Cosanpa são referentes a débitos provenientes de processos judiciais. E, agora, com a decisão do STF, estas penhoras e bloqueios se tornam proibidos, por reconhecer que os serviços ofertados pela companhia são essenciais. Sendo assim, a empresa deverá pagar suas dívidas mediante precatórios, que é a inclusão no orçamento do ano corrente, para pagar no ano seguinte”, concluiu Ricardo Sefer.

O relator Flávio Dino já havia deferido uma liminar para suspender os efeitos das decisões questionadas. Como todas as autoridades envolvidas no caso prestaram as informações solicitadas, bem como o advogado-geral da União e o procurador-geral da República

se manifestaram nos autos, o ministro propôs a conversão da medida liminar em julgamento de mérito, e a proposta foi acolhida.

Em seu voto, Flávio Dino afirmou que o perfil societário de empresa estadual preenche todos os requisitos necessários à observância do regime constitucional dos precatórios e das requisições de pequeno valor. Ele descreveu a Cosanpa como uma prestadora de serviços públicos essenciais (saneamento básico e abastecimento hídrico), controlada pelo Estado do Pará (controle de 99,98% das ações), cuja atividade é exercida em ambiente não concorrencial (única prestadora no território em que atua) e sem finalidade lucrativa (não distribui lucros entre sócios e todo capital é investido no aprimoramento dos serviços).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ESTUPRO ABUSADOR É PRESO PELA POLÍCIA

Jovem de 16 anos foi vítima de estupro em Muaná e o suspeito foi preso em flagrante pela polícia

CRIME SEXUAL

JR Avelar

Policiais civis da cidade de Muaná, na ilha do Marajó, subordinados à Superintendência Regional do Marajó Oriental, deram cumprimento de mandado de prisão preventiva pelo crime de estupro com base no artigo 213 do Código Penal Brasileiro contra Domingos Felipe Magalhães da Costa.

Segundo os informes no início do mês uma senhora compareceu a delegacia de Muaná relatando que sua filha adolescente de 16 anos de idade, havia sido abusada sexualmente por um homem identi-

ficado como Domingos Felipe Magalhães da Costa.

A mãe informou que Domingos Felipe chegou na sua residência e perguntou se estava sozinha, sendo que ela respondeu que não estava só, como também, trancou a porta de frente para impedir que tarado entrasse na residência.

Ainda de acordo com o relato, o suspeito deu a volta e entrou pela porta dos fundos, agarrando a adolescente que foi estupro dentro da casa onde morava. Na escuta especializada, a vítima relatou que Domingos Felipe lhe obrigou a fazer sexo oral e em seguida a estupro tapando sua boca para não gritar.

A adolescente foi encaminhada para a realização de exame sexológico e atendi-



O suspeito foi localizado logo após o crime e preso FOTO: DIVULGAÇÃO

mento psicológico e diante dos fatos o delegado Daniel Coriolano representou pela prisão preventiva de Domingos Felipe Magalhães da Cos-

ta, deferida pela justiça e cumprida por policiais da delegacia de Muaná.

O suspeito preso foi ouvido em depoimento e em seguida o

fato comunicado à justiça sendo o mesmo encarcerado na delegacia da cidade esperando ser transferido para o presídio estadual em Breves.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



FOTO: DIVULGAÇÃO



QUARTA-FEIRA

**MULHER É ESTRANGULADA
E MORTA EM ABAETETUBA**
PÁGINA 4

Diário do Pará

POLÍCIA

S. DOMINGOS DO CAPIM

SUSPEITO É PRESO POR TENTATIVA DE ESTUPRO

ERA FORAGIDO

Tiago Silva

Um homem acusado de ter cometido um crime de tentativa de estupro, em 2001, foi localizado e preso na zona rural do município de São Domingos do Capim, região do nordeste paraense.

O foragido há mais de 20 anos estava escondido na comunidade Nova Canaã, bastante distante da sede de São Domingos. Ele foi preso na segunda-feira (18), durante uma operação integrada das polícias civil e militar, comandada pelo Delegado Bruno Carneiro. Contra o acusado, o qual não teve o nome divulgado pela polícia, existia em aberto um mandado de prisão expedido pelo Poder Judiciário.

O homem foi apresentado na Delegacia do Capim, onde foi ouvido e depois encaminhado para um presídio da região metropolitana de Belém.



Suspeito estava escondido em uma comunidade há mais de 20 anos
FOTO: DIVULGAÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Suspeita de integrar associação criminosa que roubava casas é presa em Belém

Prisão da mulher de 40 anos ocorreu por volta das 6h, no bairro Brasília, em Outeiro.

Por g1 Pará — Belém

19/03/2024 22h26 · Atualizado há 14 horas



Investigada por integrar associação criminosa é presa. — Foto: Divulgação/PC

Uma mulher foi presa preventivamente nesta terça-feira (19) suspeita de integrar associação criminosa que praticava roubos em residências do distrito de Icoaraci, em [Belém](#).

A prisão da mulher de 40 anos ocorreu por volta das 6h, no bairro Brasília, em Outeiro. O mandado foi expedido pela 1ª Vara de Inquéritos Policiais e Medidas Cautelares da Capital.

A suspeita foi conduzida até a 8ª Seccional Urbana da Polícia Civil de Icoaraci. As investigações continuam para prender outros suspeitos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Seis integrantes de facção criminosa acusados de extorsão de moradores e empresários são condenados pela Justiça do Pará

Atuação violenta ocorria na cidade de Igarapé-Miri, no nordeste do estado.

Por g1 Pará — Belém

19/03/2024 11h39 · Atualizado há 20 horas



Seis integrantes de facção criminosa no Pará são condenados — Foto: GloboNews

Seis integrantes do Comando Vermelho em [Igarapé-Miri](#), cidade do nordeste do Pará, foram condenados por **promover, constituir, financiar ou integrar organização criminosa**. As penas devem ser cumpridas, inicialmente, em **regime fechado**.

Segundo a Polícia, **a atuação dos envolvidos era violenta e dentre diversos crimes, havia o de extorsão a moradores e empresários da cidade.**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Anderson Dias Gonçalves, Bruno Lobato Barbosa, Paulo Vitor Pinheiro Lopes, Samuel Cláudio Maciel dos Anjos e Rafaela Cardoso da Silva foram sentenciados a **20 anos de prisão** e pagamento de 900 dias-multa, no valor de cinco salários mínimos por dia, sem direito a recorrer em liberdade e com a responsabilidade pelo pagamento das custas judiciais.

São oito anos referentes à pena-base máxima do crime, mais um aumento de metade da pena pelo fato da facção utilizar armas com alto poder de fogo, além do acréscimo de mais 2/3 por atuarem em **conexão com outras organizações criminosas de caráter transnacional**.

Já outra faccionada, Luana da Costa Portilho, foi **sentenciada a 17 anos** e seis meses de reclusão, além do pagamento de 650 dias-multa.

Atuação violenta extorquia moradores e empresários da cidade

As investigações foram feitas pela Delegacia de Repressão às Facções Criminosas (DRFC/DRCO) a partir da prisão de Klacirlene Vale de Araújo.

De acordo com a polícia, ela, que tinha a função de “orientadora-geral” da organização criminosa no Pará, possuía informações de cadastro de diversos integrantes por meios de fichas e também no celular.

Os dados foram analisados, após autorização judicial, e os nomes dos então suspeitos foram identificados com as qualificações e registros dos procedimentos de segurança adotados pela organização para a admissão de faccionados.

Além de dados extraídos do aparelho telefônico apreendido, houve levantamento de campo que coletou mais informações sobre os réus, além da requisição de dados cadastrais às operadoras de telefonia e, pesquisas em fontes abertas e fechadas.

A atuação violenta dos investigados, segundo o inquérito, envolvia crimes como extorsão aos moradores e empresários, homicídios, torturas, invasões de conjuntos habitacionais e tráfico de drogas.

A Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém entendeu que a materialidade do crime de integrar organização criminosa está devidamente comprovada pelo conjunto probatório apresentado na denúncia do Ministério Público, o que também foi entendido em relação à autoria do delito.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Bombeiro indiciado pela morte de quatro pessoas em acidente é julgado em Barcarena

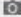
Durante o ato processual desta quarta-feira (20) também ocorrerá a audiência de instrução para ouvir as duas testemunhas que estavam no carro junto com o bombeiro



O Liberal

20.03.24 11h34



 Kleyfer Paula Nogueira é bombeiro militar e é tido pelas autoridades como o responsável pela morte de Camille Samara da Silva Monteiro, João Lucas da Graça Andrade Costa, Taina Oliveira Beckman e André Augusto do Nascimento Mendonça. O acidente ocorreu dia 16 de fevereiro do ano passado. (Reprodução / Redes sociais)

Nesta quarta-feira (20) ocorre no município de Barcarena, região metropolitana de Belém, a audiência de instrução e julgamento do bombeiro militar Kleyfer Paula Nogueira, apontado como o responsável pela morte de quatro pessoas em um sinistro de trânsito que aconteceu no dia 16 de fevereiro do ano passado. Durante o ato processual, testemunhas serão ouvidas.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O indiciado é julgado pela morte dos acadêmicos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Camille Samara da Silva Monteiro, de 24 anos, João Lucas da Graça Andrade Costa e Taina Oliveira Beckman, ambos de 23 anos, e do médico veterinário e ex-aluno da instituição, André Augusto do Nascimento Mendonça, de 37 anos.

No ato desta quarta-feira (20), ocorrerá a apresentação de provas e argumentos das partes envolvidas perante o juiz. Duas testemunhas que estavam no carro modelo Hilux com o indiciado irão depor. Segundo os familiares das vítimas, eles não estarão presentes durante o ato devido ao desgaste emocional e serão representados pelo advogado Antônio Amilton Dias Amorim.

Nesta quarta-feira (20) ocorre no município de Barcarena, região metropolitana de Belém, a audiência de instrução e julgamento do bombeiro militar Kleyfer Paula Nogueira, apontado como o responsável pela morte de quatro pessoas em um sinistro de trânsito que aconteceu no dia 16 de fevereiro do ano passado. Durante o ato processual, testemunhas serão ouvidas.

O indiciado é julgado pela morte dos acadêmicos da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) Camille Samara da Silva Monteiro, de 24 anos, João Lucas da Graça Andrade Costa e Taina Oliveira Beckman, ambos de 23 anos, e do médico veterinário e ex-aluno da instituição, André Augusto do Nascimento Mendonça, de 37 anos.

No ato desta quarta-feira (20), ocorrerá a apresentação de provas e argumentos das partes envolvidas perante o juiz. Duas testemunhas que estavam no carro modelo Hilux com o indiciado irão depor. Segundo os familiares das vítimas, eles não estarão presentes durante o ato devido ao desgaste emocional e serão representados pelo advogado Antônio Amilton Dias Amorim.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo envolvido na ‘Chacina de Baião’ é condenado a 63 anos de prisão

O réu Valdenir Farias Lima, um dos autores do crime que vitimou a líder rural Dilma Ferreira Silva e outras duas pessoas, foi julgado na terça-feira (18)



O Liberal

19.03.24 11h39



Valdenir Farias Lima, o segundo envolvido no crime que ficou conhecido como ‘Chacina de Baião’, no município do nordeste do Pará, foi condenado a 63 anos, 10 meses e 30 dias de prisão. O julgamento do réu ocorreu na mesma cidade do crime, na segunda-feira (18), onde ele foi acusado de ser a pessoa que contratou os dois executores que mataram a líder rural Dilma Ferreira Silva, o marido dela,

Claudionor Amaro Costa da Silva, e um amigo do casal, chamado Milton Lopes, na madrugada do 22 março de 2019.

Valdenir foi apontado como o intermediário que, a mando do fazendeiro Fernando Rosa Filho, contratou os irmãos Alan Alves e Marlon Alves para cometer o triplo homicídio. O réu respondia por homicídio qualificado, além do crime de roubo, por ter levado objetos da casa de Dilma.

Militante do Movimento dos Atingidos por Barragens no Pará (MAB), a vítima, que era maranhense, vivia no assentamento Salvador Allende. Ela havia ameaçado denunciar o fazendeiro Fernando Rosa à polícia e ao Ibama por extração ilegal de madeira em uma área ao lado do assentamento.

Segundo o inquérito policial, na noite anterior à morte de Dilma, no dia 21 de março, Fernando havia enviado o mesmo grupo de criminosos para assassinar três funcionários de sua fazenda, identificados como Raimundo Jesus Ferreira, Marlene da Silva Oliveira e Venilson da Silva Santos. A motivação para esses outros assassinatos seriam porque os trabalhadores estariam ameaçando denunciar o fazendeiro às autoridades devido às condições de trabalho e por não estarem recebendo os salários.

Prisões

Ainda em julho de 2019, o Ministério Público denunciou cinco pessoas pela “Chacina de Baião”. O possível mandante, o fazendeiro Fernando Ferreira Rosa Filho; Valdenir Farias Lima, apontado como intermediário; os irmãos Glaucimar Francisco Alves e Cosme Francisco Alves como executores; além de Juciel dos Santos Pinheiro, que teria ajudado a esconder os criminosos, além de guardar armas e produtos de roubo. Alan e Marlon Alves morreram em 2019 em confronto com a polícia.

Cosme Francisco Alves foi condenado a mais de 67 anos de prisão após ser julgado em março do ano passado. Fernando Rosa está em prisão preventiva e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

sem data marcada para julgamento. Já Glauciomar Alves está foragido desde os assassinatos.

Sobre a Chacina de Baião

Segundo as investigações, Raimundo, Venilson e Marlene, que eram trabalhadores de Fernando Rosa e foram mortos a tiros e em seguida carbonizados na fazenda do investigado como mandante do crime. Os assassinatos ocorreram na zona rural de Baião no dia 21 de março de 2019.

Em seguida, na madrugada do dia 22 de março, Dilma, Claudionor e Milton foram mortos a facadas no assentamento.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br